



## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012/2014, representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS	
Titulares	
Walthenia Agda Costa	Instituto Madê Korê Odara do Pantanal – IMKOP
Lúcia Helena Coelho da Silva	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – CEOMB
Divino Lourenço da Silva	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Borrosky - AMABB
Luciana Nery Cândia	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - RFCCC
Suplentes	
Anísio Guilherme da Fonseca	Organização de Cidadania, Cultural e Ambiental – OCCA
Leia Vilalva de Moraes	Grupo de Apoio aos Animais de Corumbá e Ambiental - OCCA
Valdiléia Sigarini Lisboa Lontra	União dos Ex-alunos da Cidade Dom Bosco – UECDB
Davi Vital do Rosário	Associação Corumbaense de Pessoas com Doença Falciforme

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
Titulares	
Melchora Gomes Ibañez Rodrigues	Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do MS – FEESSAÚDE/MS
Mariluce Leão de Almeida	Sindicato dos Trabalhadores na Área da Enfermagem de Mato Grosso do Sul – SIEMS
Suplentes	
Marcilene Bastos	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais da Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde Pública e de Combate a Endemias do Mato Grosso do Sul – FFDACSE/MS
Nides Maria Marcon	Associação de Psicologia de Corumbá/MS – APC/MS

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO	
Titular	
Marianne Assis Mattos	Associação Beneficente Corumbaense
Suplente	
Dennis Pereira Junior	Associação Beneficente Corumbaense

SEGMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO	
Titular	
Dinaci Vieira Marques Ranzi	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	
Viviane Ametilla	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Saúde não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



**Paulo Roberto Duarte**  
Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**  
Vice-Prefeita

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá:  
www.corumba.ms.gov.br

**Secretarias**

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P”, Nº 246, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Designa Coordenador Geral do Projeto “Se Essa Rua Fosse Minha”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Lamartine de Figueiredo Costa, ocupante do cargo de Assessor-Executivo III, Coordenador Geral do Projeto “Se Essa Rua Fosse Minha”.

Art. 2º Os órgãos da administração direta e indireta envolvidos no projeto “Se Essa Rua Fosse Minha” deverão dar total apoio as solicitações e informações feitas pelo Coordenador Geral do Projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 09, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

#### CONCEDER

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ALBERTO ROBERTO ROJAS DE CASTRO**, matrícula 8752, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.674;
- **ANTÔNIO DA SILVA LOPES**, matrícula 7302, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/024.915;
- **BETH DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 2783, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/021.352;
- **CINTHYA CAROLINA FERNANDES**, matrícula 7105, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.443;
- **ELAINE FRANÇA VIANNA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.188;
- **ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 9919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.166;
- **EURICO MARCOS OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 8747, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/025.448;
- **EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA**, matrícula 9925, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5%

(cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.237;

- **FABIO JUNIOR ROLON GODOY**, matrícula 4018, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.182;
- **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.187;
- **JACQUELINE BANEGAS NEGRETE DE ARRUDA**, matrícula 5061, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/024.281;
- **JULIA DA SILVA PAULA**, matrícula 9528, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/027.573;
- **KEILA IRENE ESTEVAM**, matrícula 9902, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.676;
- **LAURA BIANCA SOUZA COSTA**, matrícula 9899, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.239;
- **MÁRCIA MARINA LIMA JÚLIO BARBOSA**, matrícula 7049, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/022.037;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO NETO SANTIAGO MÔNACO**, matrícula 6534, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/027.884;
- **MARIZA ADALENA NUNES**, matrícula 5787, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/024.530;
- **MATILDE GOMES DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula 3585, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/023.376;
- **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, matrícula 9529, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/027.245;
- **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, matrícula 5155, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/025.042;
- **MIRIAN CANDELÁRIA MELGAR DA SILVA CÁCERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/023.531;
- **NEIDE ESTADULHO DE CAMPOS**, matrícula 780, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/022.178;
- **NILCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 8707, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/025.985;
- **PAULO GIOVANI MOREIRA DE JESUS**, matrícula 8957, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.419;
- **RAFAEL SANTANA SALLES**, matrícula 5537-2, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/027.760;



- **RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO**, matrícula 6188, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/027.058;
- **RENATA VELASCO DE LIMA**, matrícula 9924, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.297;
- **ROSA DE SOUZA OJEDA ROLON**, matrícula 9904, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.191;
- **ROSA MARIA CARRILHO**, matrícula 388, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/023.948;
- **ROSEMEIRE DA COSTA**, matrícula 7506, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/024.545;
- **THAIS REGINA MARIA DE FREITAS**, matrícula 7421-2, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/024.900;
- **VANILDO DA CONCEIÇÃO SURUBI**, matrícula 3486, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.470;
- **WAGNER RIBEIRO ESTIGARRIBIA**, matrícula 5554, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Fundação de Cultura de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.176;
- **WÂNIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO**, matrícula 8763, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.140.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 09/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 030. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE ADICIONAL DE INCENTIVO À  
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER**

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ALAN RUAS ALVES DE MORAES**, matrícula 8771, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.532;
- **ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCI**, matrícula 9977, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Fundação de Turismo de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/031.277;
- **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.939;
- **CATARINE KATTY DUARTE SOUTO**, matrícula 9890, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5%

(cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.610;

- **CLAUDINÉIA GONÇALVES MARQUEZ**, matrícula 3645, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/032.926;
- **CRISTIANO ROSA NOVELI**, matrícula 9906, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.884;
- **DALTON MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 1987, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/031.710;
- **ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA**, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.481;
- **ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO**, matrícula 9907, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.883;
- **ERLANDERSON MARTINEZ RODRIGUES**, matrícula 9971, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/032.657;
- **FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO**, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.248;
- **GISELI MARIA NUNES SILVA**, matrícula 7461-2, Agente de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.796;
- **JANINE ANTUNES DA SILVA ALCARÁS**, matrícula 9922, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.154;
- **JOÃO EUDES DE OLIVEIRA**, matrícula 8968, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.444;
- **JORGE LUIZ FRANCO DOS SANTOS**, matrícula 9887, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.970;
- **JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 9999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/031.967;
- **LAURO MATHIAS SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula 8969, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.482;
- **LENIR INÁCIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.570;
- **LILIANE DOS SANTOS VITAL**, matrícula 9886, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.611;
- **LUANA SOUZA DA SILVA**, matrícula 9916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.890;
- **LUCIANA NUNES DA SILVA RANGEL**, matrícula 9918, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de





Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.087;

- **LUIS MANOEL BEZERRA**, matrícula 1396, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.606;
- **MANOEL DA SILVA MARTINEZ**, matrícula 3421-2, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.633;
- **MARCO ANTÔNIO ARRUDA BRAGA**, matrícula 9979, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.204;
- **MARIA CAROLINA DE JESUS RAMOS**, matrícula 7114, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.048;
- **NELSON GOMES DA SILVA GIL**, matrícula 6159, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.756;
- **PAULO FRANCISCO GONÇALVES SALLES**, matrícula 9988, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.770;
- **REGINA DA SILVA**, matrícula 6672, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.613;
- **ROSEMARY METRAN**, matrícula 3495, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/026.717;
- **SIRLEI SOARES DA SILVA**, matrícula 9970, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/031.835;
- **SHEILA REGINA SERRA DE PAULA**, matrícula 6138, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.217;
- **STEPHENNE DE SOUZA SILVA**, matrícula 9889, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.608;
- **TATIANI TACEO GARCIA**, matrícula 8753, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.432;
- **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, matrícula 6627-2, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/029.423;
- **WAGNER MASSARUHA**, matrícula 6417-2, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/028.863;
- **WALTENCIR MAGALHÃES DE MORAES**, matrícula 8960, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/030.318.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

**LUIS HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA "P" Nº 09/2013

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 031. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 09, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER**

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- **ALINE LIMA MIRALHA DA SILVA**, matrícula 7383, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/041.533;
- **ARIELMA PEREIRA DAS NEVES**, matrícula 9527, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.414;
- **CARLA REGINA DA SILVA ROBES**, matrícula 9917, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.416;
- **DANILO SANDRO BARBOSA**, matrícula 9992, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/046.545;
- **DÉBORA CARLA ESCOBAR RODRIGUES**, matrícula 9923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/041.954;
- **EDINÉIA SANTANA FELIX**, matrícula 6831, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.107;
- **ERIKA PRISCILLA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762-2, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/045.774;
- **FABIO JUNIOR ROLON GODOY**, matrícula 4018, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.081;
- **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 9892, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/037.119;
- **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.047;
- **GRAZIELE SANTOS LARANGEIRA**, matrícula 9974, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/035.387;
- **IZABEL CRISTINA DE MORAES BRASIL**, matrícula 9526, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/036.278;
- **JORGE RAMÃO PAIVA**, matrícula 7868, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.634;
- **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, matrícula 9911, Agente



de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.353;

- **LUCIENNE BENEDITA DE SOUZA MORAES**, matrícula 4287, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/036.008;
- **MACIEL CORREA DA SILVA**, matrícula 6042, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/038.790;
- **MARIA IGNEZ PREZA ROMÃO**, matrícula 1915, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/045.413;
- **MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA**, matrícula 9894, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.456;
- **MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI**, matrícula 9920, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/037.187;
- **MAYARA NUNES FERREIRA**, matrícula 9115, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.922;
- **NADJA SANT'ANA BISPO DE SOUZA**, matrícula 7449, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/038.831;
- **REINARIA AUGUSTA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 6931, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.199;
- **ROSA DE BARROS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 2863, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/043.179;
- **ROSA DE SOUZA OJEDA ROLON**, matrícula 9904, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/042.004;
- **ROSA DO CARMO NUNES**, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/035.525;
- **ROSARIA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula 7649, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/036.222;
- **ROSEMEIRE NUNES JARA**, matrícula 5960, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/034.968;
- **RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA**, matrícula 4083, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/040.993;
- **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, matrícula 9494, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.672;
- **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ**, matrícula 2944, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Controladoria Geral do Município, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/039.687;
- **TARISSA MARQUES RODRIGUES**, matrícula 8798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/033.099;

- **THYARA DA CRUZ VIÉGAS**, matrícula 6911, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de fevereiro de 2013, conforme processo nº. 06/042.554.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA “P” Nº 09/2013**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia nº 004/2012**

Pelo presente instrumento de 4º Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Educação e Silva & Aguiar, por seus respectivos representantes legais, todos devidamente qualificados nos instrumentos contratuais originários, manifestam suas vontades em aditar o contrato em epigrafe nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula oitava do Contrato Administrativo de Execução de Prestação de Serviços de Engenharia nº 004/2012, de forma a acrescer os seguintes créditos orçamentários aos originariamente previstos: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo 27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais – 08.244.103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social 44.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA SEGUNDA: Retifica-se o percentual de supressão constante na cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo (fl. 328), passando-se a constar a supressão de R\$ 24.648,11 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e oito reais e onze centavos), equivalente a 3,93% aproximadamente do valor total do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 004/2012. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2013.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Pedro Inácio Aguiar Sobrinho – Silva & Aguiar Ltda.

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obra/ Serviços de Engenharia nº 016/2012**

Pelo presente instrumento de 2º Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária, ROSEANE LIMOIRO DA SILVA PIRES e a empresa F.W.ARZA já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira constante do 1º termo aditivo, passando a constar da seguinte forma: “Cláusula Primeira: Fica o valor do item 6.2 constante da planilha orçamentária readequado para R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), gerando no valor inicialmente contratado, a supressão do quantum de R\$ 27.302,40 (vinte e sete mil trezentos e dois reais e quarenta centavos) perfazendo um percentual de 12,04% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e ratificada pela Secretaria Municipal de Educação a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2013.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Franz Wunder Arza – F.W.Arza.

**Termo de Retificação** da Publicação do Diário Oficial de Corumbá – Edição nº. 156 de 20/02/2013, Pág. 2 e Diário Oficial – Edição nº. 8.376 de 20/02/2013, Pág. 40. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº34.785/2011.

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011(...)

Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2013.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Investimento Social  
Licitação: Pregão Presencial nº 025/2013 - Processo nº 3.651/2013

Objeto: Aquisição de benefícios sócioassistenciais (mosquiteiro, lonas plásticas e botas).

Recebimento e Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 06 de março de 2013. Recebimento das amostras: até às 16:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 20 de Fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL Nº. 01/02/2013-EGOV**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Escola de Governo de Corumbá-EGOV, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em promover ações voltadas para a alfabetização de jovens, adultos e idosos e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para atender aos dispositivos constantes na Resolução CD/FNDE n. 44, de 5 de setembro de 2012, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital.

**I - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1- O processo de seleção objetiva selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, na cidade de Corumbá - Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- a) inscrição (Anexo I)
- b) avaliação curricular (Anexo II)
- c) seleção

**II – DAS FUNÇÕES:**

2.1 – As funções a serem desempenhadas, objeto deste processo seletivo, serão referentes à composição de alfabetizadores, tradutores-intérpretes de Libras e coordenadores de turmas, para atender, exclusivamente, ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA, na cidade de Corumbá - Estado do Mato Grosso do Sul.

**III - DAS INSCRIÇÕES:**

3.1-Início: 20/02/2013 Término: 22/02/2013

**Horário:** matutino das 08h às 11h30min vespertino: 13h às 16h30min  
**Local:** Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro

3.2- O candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela veracidade das mesmas no formulário de inscrição, não sendo aceitas as solicitações de inscrição que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Deverá anexar cópias dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Comprovantes de escolarização e experiência anterior, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos.

3.3- O candidato concorrerá apenas à vaga na área para a qual se inscreveu, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal e via fax.

3.4- O cadastro de inscrição (Anexo I) e o modelo do Curriculum Vitae (Anexo II) estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Corumbá, <http://www.corumbamg.gov.br>.

**IV - CRITÉRIOS BÁSICOS E OBJETIVOS PARA SELEÇÃO**

4.1. São requisitos básicos para a seleção:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

4.2. São condições para seleção:

4.2.1 Apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função, nos termos da Resolução n. 44, de 5 de setembro de 2012, conforme artigo 8º.

a) **A seleção para alfabetizadores deverá considerar que o candidato deve:**

- I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- II - ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- III - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.

b) **A seleção dos coordenadores de turmas deverá considerar que o candidato deve:**

- I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;

- II - ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso;
- III - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
- IV - ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades referentes ao Programa Brasil Alfabetizado.
- V – ter no mínimo dois anos de experiência, no Programa Brasil Alfabetizado, como alfabetizador ou coordenador.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Só terá direito a coordenador de turmas o município que tiver, no mínimo, constituído 5 (cinco) turmas de alfabetização.

**c) A seleção dos tradutores-intérpretes de Libras deverá, entre outros critérios, considerar que o candidato deve:**

- I - ser preferencialmente servidor de rede pública de ensino;
- II - ter, no mínimo, formação de nível médio;
- III - ter e comprovar experiência anterior em educação;
- IV - comprovar ter graduação em Letras/Libras Bacharelado ou certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (ProLibras), apresentando a devida documentação para a Secretaria de Estado de Educação/SED/MS;
- V - ser capaz de desempenhar todas as atividades desenvolvidas com os alfabetizando surdos conforme o trabalhado em sala pelo alfabetizador regente.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A seleção dos tradutores-intérpretes de Libras ocorrerá somente nos municípios com turmas que possuir alfabetizando com deficiência auditiva.

**V - DA FUNÇÃO:**

Função	Carga horária semanal	Período meses	Bolsa-auxílio	Atividades Básicas
Alfabetizador	10h	8 meses	R\$400,00 por turma	Constituir, localizar, identificar, mobilizar e cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, para ingresso em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado. Providenciar o espaço físico onde será ministrada as aulas. Desempenhar trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizando, podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específico. Desenvolver ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizando. Participar da formação inicial promovida pela Secretaria de Estado de Educação e da formação continuada com 4 horas, quinzenalmente, organizada pelo coordenador de turmas.





Coordenador de Turmas	Mínimo 10h	8 meses	R\$400,00 por turma	<p>Colaborar com os alfabetizadores na localização, identificação, mobilização e cadastramento de jovens, adultos e idosos não alfabetizados para ingresso em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado. Colaborar com o alfabetizador na viabilização do espaço físico onde serão ministradas as aulas. Acompanhar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de, no mínimo, cinco turmas nos termos definidos na Resolução do Programa Brasil Alfabetizado/ MEC n. 044, de 5 de setembro de 2012. Realizar formação continuada, com 4 horas, quinzenalmente, com os alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento. Acompanhar e registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos. Participar da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA). Acompanhar e controlar a frequência dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações à Secretaria de Estado de Educação. Controlar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência. Identificar, em parceria com os alfabetizadores, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado. Planejar e acompanhar as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores. Acompanhar e articular o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garantir a matrícula. Discutir e definir com a Secretaria de Estado de Educação/SED/MS os encaminhamentos e procedimentos referentes à operacionalização e implementação do Programa Brasil Alfabetizado.</p>
Tradutor-Intérprete de Libras	10h	8 meses	R\$400,00 por turma	<p>Desenvolver trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em salas de alfabetização com jovens, adultos e idosos surdos. Participar da formação inicial promovida pela Secretaria de Estado de Educação/SED/MS e da formação continuada com 4 horas, quinzenalmente, organizada pelo coordenador de turmas. Elaborar e entregar ao coordenador de turmas relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos surdos usuários de libras.</p>

**VI - AVALIAÇÃO CURRICULAR**

6.1. A avaliação Curricular será por meio de análise que será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação. A avaliação visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre.

**VII - DA SELEÇÃO**

7.1. Os candidatos selecionados serão cadastrados por meio do Sistema Brasil Alfabetizado/MEC. É considerado trabalho voluntário, recebendo bolsa-auxílio, no período de oito meses, sob a responsabilidade do Governo Federal.

A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no item V – Da Função - deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse.

6.2 – A Entrevista Técnica será realizada pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e somente com os candidatos classificados, na proporção de 03 para cada vaga oferecida, nas funções oferecidas.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As seleções serão efetuadas com a finalidade de atender o disposto no item V – Da função, deste edital, a fim de possibilitar a execução dos trabalhos da função a ser exercida, observando o período de vigência de oito meses do Termo de Adesão da Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da Educação.

8.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem serão dirimidos pela equipe da Secretaria Municipal de Educação – Corumbá/MS.

8.3. O candidato selecionado será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato selecionado e, se verificado após a formalização, o candidato será eliminado, por justa causa, pela Secretaria Municipal de Educação – Corumbá/MS.

8.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 08 meses e não garantirá vínculo empregatício com a Prefeitura de Corumbá, assim após conclusão do programa Brasil Alfabetizado/MEC, o profissional será desligado.

8.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Órgão Oficial de Imprensa e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.corumba.ms.gov.br/Escola de Governo e no http://do.corumba.ms.gov.br/>

**IX - DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado e publicado pela Escola de Governo de Corumbá.

Corumbá/MS, 14 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROVA DE TÍTULOS**  
**EDITAL 01/02/2013**

PARA AS FUNÇÕES DE: \_\_\_\_\_  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	TOTAL DE PONTOS
Doutorado – na área/disciplina objeto do Processo Seletivo ou na Área de Educação.	01	3,0	3,0	
Mestrado – na área/disciplina objeto do Processo Seletivo ou na Área da Educação	01	2,0	2,0	
Especialização – na área/disciplina objeto do Processo Seletivo ou na Área de Educação.	02	1,5	3,0	



<b>Graduação</b> , excetuando a exigida como pré-requisito, reconhecida pelo MEC.	01	1,0	1,0	
<b>Ensino Médio</b> - Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Técnico com formação de Nível Médio, excetuando o exigido como pré-requisito.	01	1,0	1,0	
<b>Cursos de Aperfeiçoamento:</b> - Certificado ou Declaração de participação em cursos ou formações voltados para a Temática de Juventude, Idosos, Políticas Públicas de Inclusão Social ou na área de Educação e/ou Certificado/Declaração de curso de qualificação profissional da função que concorre, nos últimos cinco anos, com carga horária não inferior a 40 horas.	05	0,2	1,0	
<b>Experiência Profissional:</b> com atuação na área de Educação de Jovens Adultos e Idosos, Experiência profissional em Programas ou Projetos de Políticas Públicas de Juventude e de Inclusão Social e/ou Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre.(pontuação para cada 06 meses de trabalho).	05	1,0	5,0	
<b>Soma dos pontos</b>				

Corumbá/MS -----, de ----- de 2013

Comissão de Avaliação da Prova de Títulos Comissão de Avaliação de Prova de Títulos

**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL N.º 01/02/2013-EGOV  
ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Trazer preenchido

<b>Nº INSCRIÇÃO:</b> _____	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO</b>	<b>DATA:</b> _ / _ / _
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		<b>CARGO:</b>
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO ASSINATURA –SEMED/ EGOV</b>		

**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL N.º 01/02/2013-EGOV**

**ANEXO II  
FICHA DE CURRÍCULUM VITAE**

1. Identificação	Nº de Inscrição:
Nome:	
CPF: RG: Órgão Expedidor:	
End.: Nº	
Bairro: CEP:	
Telefone Residencial/Celular:	
Cidade: E-mail:	
<b>2. Experiência</b> (informar períodos, e funções desenvolvidas nos últimos 02 anos)	
<b>3. Formação Escolar</b> (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
<b>4. Curso de capacitação</b> – últimos 5 anos	

Trazer preenchido

Corumbá, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO III DO EDITAL 01/02/2013  
PROVA DE TÍTULOS**

**PARA A FUNÇÃO DE:** Coordenador de turmas

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de doutorado – stricto sensu, na área de atuação profissional da função que concorre.	3,0	3,0	
02	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de atuação profissional da função que concorre.	2,0	2,0	
03	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso, exceto aquele correspondente a pré-requisito para a função que concorre.	1,5	3,0	





04	Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação, tecnológico ou seriado, em qualquer área de conhecimento, exceto aquele correspondente a pré-requisito para a função que concorre.	1,0	1,0	
05	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional da função que concorre, realizados a partir de 2008, contando-se para cada 40 (quarenta) horas/aula.	0,2	1,0	
06	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	1,0	15,0	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				
Corumbá/MS -----, de ----- de 2013				
Comissão de Avaliação da Prova de Títulos Comissão de Avaliação de Prova de Títulos				



# DIOCORUMBÁ

## DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

**INFORMAÇÕES:**  
**(67) 3234-3461**

Comissão de Avaliação de Prova de Título

**ANEXO IV DO EDITAL 01/01/2013  
PROVA DE TÍTULOS**

**PARA AS FUNÇÃO DE:** tradutores-intérpretes de Libras

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
01	Certificados de ensino médio profissionalizante relativos à área de atuação.....	1	10	
03	- Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2008, observando-se:			
	carga horária mínima 100h (ou duração mínima de 12 dias).....	5	10	
	carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 6 dias) .....	4	12	
	carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias).....	3	18	
	carga horária mínima de 10h (ou duração mínima de 2 dias).....	2	10	
04	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2008.....	2	10	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2	30	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				

Corumbá/MS -----, de ----- de 2013

Comissão de Avaliação da Prova de Títulos Comissão de Avaliação de Prova de Títulos

Comissão de Avaliação de Prova de Título